



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Juazeiro

Ano: 3

Edição: 578

Páginas: 4

6 de julho de 2015

Índice do diário

Atos Oficiais

Portaria - N° 084/2015

Resolução - N° 023 A 026/2015

Licitações

Registro de Preços - N° 411/2015

Tomada de Preços - TORNA SE SEM EFEITO - N° 009/2015

Tomada de Preços - N° 009/2015 RESULTADO

Outros

Errata - ERRATA DOS CONTRATOS



ATOS OFICIAIS

PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2015

Autoriza e outorga poderes à Secretária Municipal de Desenvolvimento e Igualdade Social para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Juazeiro-BA e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL JUAZEIRO**, Estado da Bahia, considerando a Lei nº 1.448, de 20 de maio de 1996, e no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 61, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar e outorgar poderes à Secretária de Desenvolvimento e Igualdade Social e Ordenadora de Despesas, Sra. **LINDSAI SANTOS AMARAL BATISTA**, portadora da cédula de identidade nº 09.266.826-79 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 962.957.165-04, conjuntamente com o Diretor Financeiro, Sr. **JOSÉ ARLINDO ARAGÃO SILVA**, portador da cédula de identidade nº 04.740.435-33 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 871.563.505-87, a movimentar toda e qualquer conta bancária da Secretaria de Desenvolvimento e Igualdade Social mantida em estabelecimentos bancários no Município de Juazeiro-BA.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I - solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- II - retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- III - sustar e contraordenar cheques (cód. 94);
- IV - cancelar cheques (cód. 95);
- V - baixar cheque (cód. 96);
- VI - efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- VII - efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- VIII - efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- IX - efetuar movimentação financeira no RPG (cód. 117);
- XI - consultar contas e aplicações de programas e repasse (cód. 118)
- XI - liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XII - emitir comprovantes (cód. 126);
- XIII - efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XIV - consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód. 143).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 22 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2015.

Isaac Cavalcante de Carvalho

Prefeito Municipal

Eduardo José Fernandes dos Santos

Procurador-Geral do Município Interino

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 023/2015

Resolução nº 023 de 03 de julho de 2015, a **Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública - SEMAOP**, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 1.703/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005, e tendo em visto o que consta no processo nº **03868/2014**, resolve: **Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Simplificada**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a Empresa **T4U ND INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua do Rocio, nº 220, 11º andar, conjunto 112, Vila Olímpia, município de São Paulo, inscrita no CNPJ 11.498.754/0001-30, para atividade de **Estação Rádio Base de Telefonia Celular – ERB JZO-001**, a ser instalada a Rua Antonio Conselheiro, S/N, João Paulo II, município de Juazeiro-BA, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra de resolução que se encontra no referido processo. **Art 2º** - Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública – SEMAOP – cabendo o interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art 3º.** Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação. Agenor do Amaral Souza Filho – **Secretário**.

RESOLUÇÃO Nº 024/2015

Resolução nº 024 de 03 de julho de 2015, a **Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública - SEMAOP**, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 1.703/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005, e tendo em visto o que consta no processo nº **03869/2014**, resolve: **Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Simplificada**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a Empresa **T4U ND INFRAESTRUTURA LTDA**, com sede à Rua do Rocio, nº 220, 11º andar, conjunto 112, Vila Olímpia, município de São Paulo, inscrita no CNPJ 11.498.754/0001-30, para atividade de **Estação Rádio Base de Telefonia Celular – ERB JZO-002**, a ser instalada a Rua São Sebastião, S/N, Malhada da Areia, município de Juazeiro-BA, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na integra de resolução que se encontra no referido processo. **Art 2º** - Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública – SEMAOP – cabendo o interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art 3º.** Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação. Agenor do Amaral Souza Filho – **Secretário**.

RESOLUÇÃO Nº 025/2015

Resolução nº 025 de 03 de julho de 2015, a **Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública - SEMAOP**, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 1.703/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005,



e tendo em visto o que consta no processo nº **01428/2015**, resolve: **Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Simplificada**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a Empresa **JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Avenida Maranhão, nº 940, Casa, Siqueira Campos, município de Aracajú - SE, inscrita no CNPJ 16.202.491/0001-93, para atividade de **Empreendimentos Urbanísticos – Instalação do Residencial Novo Horizonte Juazeiro**, a ser instalada na Avenida Giuseppe Mucini, Piranga, município de Juazeiro-BA, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra de resolução que se encontra no referido processo. **Art 2º** - Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública – SEMAOP – cabendo o interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art 3º**. Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação. Agenor do Amaral Souza Filho – **Secretário**.

RESOLUÇÃO Nº 026/2015

Resolução nº **026 de 03 de julho de 2015**, a **Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública - SEMAOP**, no exercício de sua competência que lhe foi delegada pela Lei Municipal 1.703/2003, regulamentada pelo Decreto Municipal 366/2005, e tendo em visto o que consta no processo nº **03184/2015**, resolve: **Art. 1º** - Conceder **Licença Ambiental Simplificada**, válida pelo prazo de **03 (três) anos**, a Empresa **JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA**, com sede a Avenida Maranhão, nº 940, Casa, Siqueira Campos, município de Aracajú - SE, inscrita no CNPJ 16.202.491/0001-93, para atividade de **Artefatos de Cimento – Instalação de uma Fábrica de Blocos (Bloqueira)**, a ser instalada na Avenida Engenheiro Jaime Martins de Souza, nº 52, município de Juazeiro-BA, mediante o cumprimento a legislação vigente e dos condicionantes constantes na íntegra de resolução que se encontra no referido processo. **Art 2º** - Esta Licença refere-se à análise da viabilidade ambiental de competência da Secretaria de Meio Ambiente e Ordem Pública – SEMAOP – cabendo o interessado obter anuência Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art 3º**. Esta resolução, entra em vigor na data de sua publicação. Agenor do Amaral Souza Filho – **Secretário**.

CONTAS PÚBLICAS

CONTRATO

CONTRATO Nº 628/2015

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios (mistura para preparo de alimentos), destinados a merenda dos alunos atendidos no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esportes, conforme solicitação da mesma. Pregão Presencial nº 111/2015; Processo Administrativo nº 204/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: J Gonçalves Da Silva Filho Alimentos – ME – Valor R\$

15.296,00 (Quinze Mil e Duzentos e Noventa e Seis Reais). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 0702, Classificação Funcional: 2051, Elemento de Despesa: 33903000, Fonte: 15. Juazeiro/BA, 03 de Julho de 2015. Isaac Cavalcante de Carvalho. Prefeito.

LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 411/2015

Objeto: Eventual contratação de empresa para o fornecimento gêneros alimentícios (mistura para preparo de alimentos), destinados a merenda dos alunos atendidos no Programa Brasil Alfabetizado – PBA, conforme solicitação da Secretaria de Educação e Esportes – Pregão Presencial nº 111/2015; Processo Administrativo nº 204/2015. Contratante: Prefeitura Municipal de Juazeiro. Contratada: J Gonçalves da Silva Filho Alimentos - ME – R\$ 30.592,00 (Trinta Mil e Quinhentos e Noventa e Dois Reais). Juazeiro/BA, 03 de Julho de 2015. Isaac Cavalcante de Carvalho. Prefeito

TOMADA DE PREÇO

TORNA-SE SEM EFEITO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Torna-se Sem Efeito as publicações veiculadas no dia 01/07/2015, referente ao Resultado De Habilitação Tomada De Preços - N.º 009/2015. PA n.º 201/2015. OBJ – Prestação de serviços de engenharia relativos à Reforma do Centro de Saúde III, neste Município de Juazeiro - BA - SESAU. Juazeiro - BA, 03/07/2015 - Fone (74) 3612-3666. Rita de Cássia Sobreira Matos/ Presidente da CPL. Juazeiro/BA, 03 de Julho de 2015. Rita de Cássia Sobreira Matos. Presidente da CPL.

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015

Resultado de Habilitação Tomada de Preços Nº 009/2015. PA Nº 201/2015 OBJ – Prestação de serviços de engenharia relativos á Reforma do Centro de Saúde III, neste Município de Juazeiro - BA – SESAU. A empresa Construtora JV LTDA ME, Inabilitada, em face de o profissional signatário do atestado técnico não deter competência para tal mister. As empresas MJWF Serviços De Construção Civil Eireli Me, Executa Engenharia LTDA e Construtora Rocha De Juazeiro LTDA ME, estão habilitadas. Caso não haja interposição de recurso fica marcada a data de 14/07/2015 às 10h para a abertura de proposta de preço. Juazeiro - BA, 03/07/2015 - Fone (74) 3612-3666. Rita de Cássia Sobreira Matos/ Presidente da CPL. Juazeiro/BA, 03 de Julho de 2015. Rita de Cássia Sobreira Matos. Presidente da CPL

OUTROS

ERRATA

ERRATA DO CONTRATO Nº 397/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ERRATA DO CONTRATO Nº 398/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO.

ERRATA DO CONTRATO Nº 399/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE.

ERRATA DO CONTRATO Nº 400/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E IGUALDADE SOCIAL.

ERRATA DO CONTRATO Nº 401/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES.

ERRATA DO CONTRATO Nº 402/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.

ERRATA DO CONTRATO Nº 403/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E ORDEM PÚBLICA.

ERRATA DO CONTRATO Nº 404/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

ERRATA DO CONTRATO Nº 405/2015

Publicado em 01/07/2015, Edição 576, Ano 3 – – Pregão Presencial nº 091/2015; Processo Administrativo nº 174/2015, Onde se lê: Diversas Secretarias, Leia-se: SECRETARIA DE SAÚDE.